



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL 07/2022 - COPESE/PROGRAD - 2ª OPORTUNIDADE PARA TRANSIÇÃO/2022

Processo nº 23086.004754/2022-55

CHAMADA PARA SEGUNDA OPORTUNIDADE DE TRANSIÇÃO 2021/2, DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E HUMANIDADES PARA OS CURSOS DE 2º CICLO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando o disposto nas Resoluções Consepe nº 21, de 6 de dezembro de 2011 e nº 22, de 6 de dezembro de 2011, torna pública a **chamada para a 2ª oportunidade de inscrição** de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de formação específica pós Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BC&T) e em Humanidades (BHu), oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – **para ingresso no início do 2º semestre letivo de 2021.**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos estudantes tem por objetivo assegurar aos concluintes dos Bacharelados Interdisciplinares da UFVJM a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos cursos de formação específica, a saber:

1.1.1 Ciência e Tecnologia (BC&T): Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, do Campus de Diamantina; Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, do Campus do Mucuri; Engenharia Física, Engenharia de Materiais e Engenharia de Minas, do Campus de Janaúba;

1.1.2 Humanidades (BHu): Geografia, História, Letras e Pedagogia, do Campus de Diamantina.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM (discentes que colaram grau pelo BC&T nos Campi de Diamantina, Teófilo Otoni e Janaúba e BHu no campus de Diamantina) deverão se inscrever no e-campus, no período informado no item 5, subitem 5.1 deste Edital.

2.2 Será permitida a inscrição simultânea do estudante em mais de um curso de formação específica, porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos cursos abaixo relacionados.

3 DOS CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PÓS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E DAS VAGAS OFERTADAS:

CAMPUS DIAMANTINA

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia de Alimentos	Integral	31
Engenharia Geológica	Integral	22
Engenharia Mecânica	Integral	25
Engenharia Química	Integral	25
Geografia	Noturno	9
História	Noturno	7
Letras	Noturno	8
Pedagogia	Noturno	19

CAMPUS DO MUCURI

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia Civil	Integral	27
Engenharia Hídrica	Integral	28
Engenharia de Produção	Integral	37

CAMPUS DE JANAÚBA

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia Física	Integral	39
Engenharia de Materiais	Integral	38
Engenharia de Minas	Integral	35

4 DA SELEÇÃO

4.1 Para cada curso escolhido pelo estudante como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do estudante pelo curso conforme o art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011 e Art. 3º da Resolução n.º14 – CONSEPE/2017 e Art. 3º da Resolução n.º22 – CONSEPE/2011.

4.2 A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos cursos de formação específica será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

4.3 Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate constantes do §3º, Art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, §4º e §3º, Art. 3º da Resolução nº 22 – CONSEPE/2011.

5 DO PROCESSO

5.1 O processo será feito conforme o cronograma a seguir:

PROCEDIMENTOS	PERÍODO
Inscrição no e-Campus	22/04 à 25/04/2022
Resultado da transição	26/04/2022

*Matrículas em unidades curriculares

26/04 à 29/04/2022 (*Ocorrerá na semana de ajuste de matrículas. A solicitação de matrículas em unidades curriculares deve ser enviada à Coordenação do curso.)

5.2 Na data indicada, os estudantes concluintes deverão acessar o e-Campus através do endereço <http://ecampus.ufvjm.edu.br> opção Ensino – Transição de cursos e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja(m) concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do Sistema.

5.3 Após o resultado, no período indicado no subitem 5.1, procurar a coordenação do curso para realizar a matrícula em unidades curriculares.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos acima.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

Diamantina, 20 de abril de 2022.

ALESSANDRA NEVES ORSETTI ARAÚJO
Coordenadora da Copese/UFVJM

PROF.^a DR.^a ORLANDA MIRANDA SANTOS
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 20/04/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Neves Orsetti Araujo, Servidor (a)**, em 20/04/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690370** e o código CRC **C2E0F8B0**.